MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 043/2001.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 SHEILA MARIA BRETAS BITTAR SCHULZE, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 43/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002576/2001, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 23 de abril do corrente ano, a Docente SHEILA MARIA BRETAS BITTAR SCHULZE, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N.º 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer N.º 15/2001 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002576/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2001.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.